

## Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

## **FOLHA DE ATA**

ATA Nº. 011/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019 FOLHA Nº. 01 Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, os vereadores: Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Noqueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente da Mesa Diretora Vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a "Oração do Pai Nosso", ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Vereador João Freire Leite "Romanos capítulo 6 versículos 1 a 4" e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando continuidade a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de resolução nº. 001/2019 que "Dispõe sobre alteração do regimento interno, artigo 156, que trata do horário das sessões ordinárias mensais do Poder Legislativo de Santa Rita do Pardo – MS". Em seguida a Presidente determinou ao setor administrativo que encaminhasse o referido Projeto de Resolução às Comissões para analise e emissão de Parecer. Logo após a Presidente comunicou aos senhores vereadores que as cópias do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias já encontravam - se a disposição na secretaria Desta Casa de Leis. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa



## Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

## **FOLHA DE ATA**

de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do dia, nos termos deste Regimento Interno, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta minutos (19:30h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.